



**PROCESSO: 2020/288603**

APOSTILAMENTO N°. 08 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 124/2021/SEAP/PA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 124/2021/SEAP/PA, VISANDO A ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP e a empresa EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 18.580.303/0001-96 como CONTRATADA, que tem por objeto contratação de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de quatro refeições diárias (desjejum, almoço, jantar e lanche noturno) e refeições destinadas a população da UMI (Unidade Materno-Infantil), mediante a operacionalização de fornecimento, preparo, distribuição e transporte para as unidades penitenciárias e delegacias de Polícia Civil sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP-PA), na forma abaixo:

A Cláusula Décima Segunda do Contrato Administrativo nº 124/2021 passará a ter a seguinte redação:

### **“CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 970101.1.03.421.1510.8283;

**NATUREZA DA DESPESA:** 339039;

**FONTE:** 015000000001 / 025000000001;

**PI:** 103ALP8283C;”

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÉA RODRIGUES  
Assinado de forma digital por  
SIROTHEAU CORRÉA RODRIGUES:462525  
76204 Dados: 2025.03.14 15:55:03  
-03'00'

**MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**

Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP



**CREDECIMENTO DA EMPRESA LM MOTA AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - SEAP**

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP torna público o resultado da seleção do Credenciamento nº 001/2024, objetivando o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, no intuito de firmar ou renovar parcerias para oportunizar atividades laborais às pessoas privadas de liberdade do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

Atendidos os critérios habilitatórios estabelecidos no Edital e em seus anexos, autorizo o credenciamento da seguinte entidade:

1. L M MOTA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA (CNPJ: 06.336.443/0001-34).

O credenciamento desta entidade junto à SEAP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data desta publicação.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1177049**

**CREDECIMENTO DA EMPRESA INOVARE EMPREENDIMENTOS AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - SEAP**

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP torna público o resultado da seleção do Credenciamento nº 001/2024, objetivando o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, no intuito de firmar ou renovar parcerias para oportunizar atividades laborais às pessoas privadas de liberdade do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

Atendidos os critérios habilitatórios estabelecidos no Edital e em seus anexos, autorizo o credenciamento da seguinte entidade:

1. Inovare Empreendimentos, Construções e Serviços LTDA (CNPJ: 20.239.662/0001-26).

O credenciamento desta entidade junto à SEAP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data desta publicação.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1177048**

**PROCESSO: 2020/288603****APOSTILAMENTO Nº. 08 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 124/2021/SEAP/PA**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 124/2021/SEAP/PA, VISANDO A ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a empresa EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 18.580.303/0001-96 como CONTRATADA, que tem por objeto contratação de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de quatro refeições diárias (desjejum, almoço, jantar e lanche noturno) e refeições destinadas a população da UMI (Unidade Materno-Infantil), mediante a operacionalização de fornecimento, preparo, distribuição e transporte para as unidades penitenciárias e delegacias de Polícia Civil sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP-PA), na forma abaixo:

A Cláusula Décima Segunda do Contrato Administrativo nº 124/2021 passará a ter a seguinte redação:

**"CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 970101.1.03.421.1510.8283;

NATUREZA DA DESPESA: 339039;

FONTE: 01500000001 / 02500000001;

PI: 103ALP8283C;"

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 14 de Março de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

**Protocolo: 1177293**

**PORTRARIA Nº 79/2025/DGP/GAB/SEAP/PA**

Belém, 14 de março de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2073911;

**RESOLVE:**

Art. 1º CEDER o servidor ELTON SERRÃO DOS SANTOS, matrícula funcional nº 5954265, ocupante do cargo efetivo de Policial Penal nesta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), para a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 17 de março de 2025 até 16 de março de 2027, com ônus para o cessionário, nos termos do artigo 3º, §3º e artigo 6º do Decreto 795, de 29 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1177292**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS**

Prorrogação de Contratos dos Servidores Temporários (listagem abaixo) nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 183, de 20 de dezembro de 2024, autorizados nos Processos n°s E-2024/2491415, E-2025/2103174, E-2025/2104716, E-2025/2132435, E-2025/2143145 e E-2025/2172146.

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP)

Período da Prorrogação: **01/02/2025 A 31/12/2025**

**Função: AGENTE PENITENCIARIO  
MAT/VINC; NOME**

55208968/1; ABIMAI SILVA CARVALHO  
 57175831/1; ABRAHAM FABRIZIO BENDAYAN  
 55208601/1; ADALBERTO BARROS MIRANDA JUNIOR  
 54181406/1; ADAM DOUGLAS CASTELO MACEDO  
 55208605/1; ADENILSON PINHEIRO DE SOUSA  
 57211905/1; ADILIO DA SILVA ARAUJO  
 57220971/1; ADILSON PINHEIRO ANTUNES  
 55208974/1; ADILTON DA CONCEICAO SANTANA  
 54319113/2; ADMILSON DA CONCEICAO FRANCA  
 54188474/3; ADRIANA CRISTINA FRANCO DE SA  
 57220945/1; ADRIANA LISBOA BRAGA  
 5934542/2; ADRIANO ARAUJO DE BRITO  
 5815320/1; ADSON ADRIANO PADILHA DE SOUSA  
 5942957/2; AIRTON ALVES SAMPAIO JUNIOR  
 55208606/1; AIRTON DE ARAUJO MADEIRA  
 54188665/1; ALAIDE COSTA DA CONCEICAO  
 5943027/2; ALAN DE SOUSA NASCIMENTO  
 5935293/2; ALAN ROGERIO CAVALCANTE MACHADO  
 54181926/1; ALBERTO NAZARENO QUEIROZ DE SOUSA  
 5417040/1; ALBERTO PEREIRA DOS ANJOS  
 57221115/1; ALBERTO SERGIO BATISTA RODRIGUES  
 5217741/1; ALBINO CELIO PEREIRA ANTUNES  
 5933311/2; ALCIONE LEMOS DOS SANTOS  
 54188669/1; ALCY NASCIMENTO FILHO  
 57221049/1; ALDRIN COLLYNS PERES AGE  
 55208986/1; ALESSANDRO HELIO DE OLIVEIRA LIMA  
 5938825/2; ALEX BARBOSA DOS SANTOS  
 5848016/1; ALEX DE SOUZA MARTINS  
 55208609/1; ALEXANDRE AMARAL DE CASTRO  
 55208610/1; ALEXANDRE BARROS MORAES  
 55208612/1; ALEXANDRE DIAS LAURINHO  
 54180879/1; ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA  
 5798116/1; ALEXANDRO DE CARVALHO PORTILHO  
 55208615/1; ALIANE NASCIMENTO DE ARAUJO  
 55208617/1; ALTEMISA SANTANA VIEIRA  
 54188596/1; ALUISIO ANTONIO FERNANDES SACRAMENTO  
 54187444/1; ALUIZANDRA CARVALHO DE VASCONCELOS  
 5573866/2; ALVARO LUIZ MAGALHAES FURTADO  
 5868831/1; ANA ALICE DA SILVA DA CUNHA  
 57205804/1; ANA CARLA DA SILVA  
 57210013/1; ANA CRISTINA BRITO DA SILVA  
 57220990/1; ANA PAULA SILVA DE SOUZA  
 5415470/1; ANA VIRGINIA MOURA DE MESQUITA  
 57221197/1; ANDERSON ALMEIDA NASCIMENTO  
 54182903/1; ANDERSON DA SILVA MORAIS  
 57192432/1; ANDERSON HARLEY SOUZA DA LUZ  
 55208620/1; ANDREW JEFFERSON COSTA DAS NEVES  
 55208621/1; ANDREY DE OLIVEIRA SODRE  
 55208624/1; ANGELO DA SILVA SOUSA  
 57203891/1; ANTONIA DE OLIVEIRA GONCALVES  
 57174223/1; ANTONIO CARLOS BRITO DE ARAUJO  
 5415047/1; ANTONIO CARLOS COSTA PEREIRA  
 5116961/5; ANTONIO CARLOS PEREIRA ANTUNES  
 54180136/1; ANTONIO CARLOS VIEIRA QUEIROZ  
 54196469/1; ANTONIO EDVAN TAVARES COSTA  
 55208631/1; ANTONIO FLAVIO SILVA DE ASSIS  
 54188633/1; ANTONIO JOSE COUTO PINTO  
 5759870/1; ANTONIO SERGIO LIMA FORTES  
 5933543/2; ANTONIO WESLEY DA SILVA SILVEIRA  
 54194947/1; ANTONIO XAVIER DA SILVA  
 5887909/1; APARECIDA LOPES DA SILVA  
 54194915/1; ARILENE SILVA DE ANDRADE  
 57230548/4; ARNALDO LOPES SANTOS  
 55208633/1; ARONILDO BORGES DA SILVA  
 57220691/1; ARTHUR FERREIRA LOPES  
 55588993/2; BENEDITO DE AMORIM CALDAS  
 57203966/1; BENEDITO FAGNER SILVA DOS SANTOS  
 5379016/1; BOAVVENTURA SOARES JUNIOR  
 57221059/1; BREND A NAYARA SILVA DOS SANTOS  
 55208634/1; BRENDO PORFIRIO DE SOUSA  
 5897242/4; BRUNO DOS ANJOS SILVA  
 55208636/1; BRUNO VINICIUS SOUZA SILVA  
 55208638/1; CAMILA SILVA DA COSTA  
 5847028/1; CANDIDA MARIA BARROS  
 5816416/1; CARIVALDO LIMA DA LUZ  
 5814847/1; CARLOS ALBERTO DA LUZ E SILVA  
 54188580/1; CARLOS ALBERTO DE PINHO NETO  
 5859859/1; CARLOS ALBERTO XAVIER VASCONCELOS  
 5946473/2; CARLOS ALEXANDRE PALHETA CARDOSO  
 57211930/1; CARLOS AUGUSTO FERREIRA COSTA  
 57211945/1; CARLOS EDUARDO RAMOS LEMOS  
 5725984/1; CARLOS GEORGE DOS SANTOS MATOS  
 54197083/1; CARLOS HUMBERTO CASTRO BATISTA  
 5808308/1; CARLOS MANOEL PACHECO DE LIMA  
 55208982/1; CARLOS RENAN PALHETA  
 55208642/1; CASSIO ALVES DE ARAUJO  
 57203249/1; CATARINA DE SENA BARBOSA DE SOUZA  
 57211904/1; CESAR BATISTA GOMES  
 57211920/1; CHARLES ARAUJO DE SOUZA  
 55209279/1; CICERO GOMES DA ROSA NETO